

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.810/2023**

**Renova o credenciamento da EMEIEF
Muritiba, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.277/2023 (Processo E-docs nº. 2023-JPM6Z/CEE-ES nº. 284/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Curitiba, situada no Distrito de Curitiba, município de Ecoporanga, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 14 de julho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de julho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação